



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2023

DATA: 03 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 2.767/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias**, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024, à servidora **IVANIR TERESINHA PAVI**, Professora, Classe/Nível M3, matrícula nº 1953/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.701.120-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
17 de abril de 1995 a 16 de abril de 2000	90 (noventa) dias
17 de abril de 2000 a 16 de abril de 2005	90 (noventa) dias
17 de abril de 2005 a 16 de abril de 2010	90 (noventa) dias
17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2015	90 (noventa) dias
17 de abril de 2015 a 16 de abril de 2020	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.